



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

ERRATA AO DECRETO Nº 1.053/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

No corpo do Art. 1º, do Decreto Municipal 1.053/2019 , onde se lê:

NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	DISC.	TRANSP.	VALIDAÇÃO
VANESSA SPINELLI	UNOESC	Fisioterapia	7	4	Sim

Leia-se:

NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO	DISC.	TRANSP.	VALIDAÇÃO
VANESSA SPINELLI	UNOESC	Fisioterapia	7	1	Sim

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba/SC, aos 17 de setembro de 2019.

ROQUE LUIZ MENEGHINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se